

# EDITAL Nº 31/2016-PROGRAD

## ANEXO III

<b>PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>			
<b>ITEM I: TITULAÇÃO MÁXIMA (pontuação não cumulativa)</b>			
<b><i>Discriminação</i></b>	<b><i>Valor Simples</i></b>	<b><i>Quantidade Máxima</i></b>	<b><i>Limite Superior</i></b>
Doutorado na área	15,00	1	15,00
Doutorado em área afim	10,00	1	10,00
Mestrado na área	7,50	1	7,50
Mestrado em área afim	5,00	1	5,00
Especialização na área	3,00	1	3,00
Especialização em área afim	2,00	1	2,00
Graduação	1,00	1	1,00
<b>Pontuação máxima do item I</b>			<b>15,00</b>
<b>ITEM II : FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>			
<b><i>Discriminação</i></b>	<b><i>Valor Simples</i></b>	<b><i>Quantidade Máxima</i></b>	<b><i>Limite Superior</i></b>
Pós- Doutorado na área	5,00	1	5,00
Pós-Doutorado em área afim	2,50	1	2,50
Residência (diferentes áreas)	1,00	5	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização na área	0,50	10	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização em área afim	0,50	10	5,00
Estágio profissional na área (C.H ≥ 60h)	0,50	10	5,00
<b>Pontuação máxima do item II</b>			<b>5,00</b>
<b>Excluindo o Pós-Doutorado todos os subitens serão contabilizados se realizados nos últimos cinco anos.</b>			

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA  
RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A  
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ITEM III: EXPERIÊNCIA NO ENSINO**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
<b>1. MINISTRAÇÃO DE AULA EM CURSO</b>			
Doutorado	0,05	100	5,00
Mestrado	0,04	100	4,00
Especialização	0,03	100	3,00
Aperfeiçoamento/Atualização	0,02	100	2,00
Graduação	0,02	400	8,00
Ensino Fundamental/Médio	0,01	200	2,00
<b>Limite Máximo de pontuação do subitem III.1</b>			<b>10,00</b>

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
<b>2. ORIENTAÇÃO / CO-ORIENTAÇÃO</b>			
Doutorado	2,40	2	4,80
Mestrado	1,60	3	4,80
Co-orientação Doutorado	2,00	2	4,00
Co-orientação Mestrado	1,40	3	4,20
Especialização	1,30	3	3,90
Graduação TCC/Monografia)	1,20	4	4,80
PET	1,20	4	4,80
Iniciação Científica	1,20	4	4,80
Monitoria	0,60	4	2,40
<b>Limite Máximo de pontuação do subitem III.2</b>			<b>6,00</b>

<b>3. BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO</b>			
Doutorado	2,00	2	4,00
Mestrado	1,50	2	3,00
Qualificação Doutorado	1,20	4	4,80
Qualificação Mestrado	1,00	3	3,00
Especialização	1,00	3	3,00
Graduação	0,80	4	3,20
<b>Limite Máximo de pontuação do subitem III.3</b>			<b>4,00</b>
<b>Pontuação máxima do item III</b>			<b>20,00</b>

<b>PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>			
<b>ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (<u>últimos 5 anos</u>)</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>
<b>1. PESQUISA CONCLUÍDA</b>			
Coordenador / Pesquisador	2,00	2	4,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	4	4,00
<b>Limite Máximo de pontuação do subitem IV.1</b>			<b>4,00</b>
<b>2. PUBLICAÇÃO</b>			
<b>Na área</b>			
Livro com ISBN - Autor / Co-autor	4,00	3	12,00
Livro com ISBN - Organizador	2,00	2	4,00
Capítulo de livro com ISBN	2,00	4	8,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	1,00	4	4,00

Livro sem ISBN - Autor / Co-autor	2,00	3	6,00
Artigo em periódico indexado em base internacional	3,20	5	16,00
Artigo em periódico indexado em base nacional	2,00	8	16,00
Artigo em periódico não indexado	1,00	8	8,00
Artigo em revista eletrônica indexada	2,00	8	16,00
Outros trabalhos (jornal, magazine....)	0,50	4	2,00
Trabalho completo em anais de evento	1,50	8	12,00
Resumo expandido em anais de evento	0,70	8	5,60
Resumo simples em anais de evento	0,50	4	2,00
<b>Em área afim</b>			
Livro com ISBN	2,00	2	4,00
Livro com ISBN - Organizador	1,00	1	1,00
Capítulo de livro com ISBN	1,00	2	2,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	0,50	2	1,00
Artigo em periódico indexado em base internacional	1,60	3	4,80
Artigo em periódico indexado em base nacional	1,00	4	4,00
Artigo em periódico não indexado	0,50	4	2,00
Artigo em revista eletrônica indexada	1,00	4	4,00
Outros trabalhos (jornal, magazine....)	0,30	2	0,60
Trabalho completo em anais de evento	0,70	4	2,80

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA  
RESOLUÇÃO/REITORIA N° 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A  
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (continuação)**

Resumo expandido em anais de evento	0,40	4	1,60
Resumo simples em anais de evento	0,30	2	0,60
<b>Limite Máximo de pontuação do subitem IV.2</b>			<b>16,00</b>
<b>Pontuação máxima do item IV</b>			<b>20,00</b>

**ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos)**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
<b>1. PROJETO CONCLUÍDO</b>			
Coordenador / Pesquisador	2,00	5	10,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	10	10,00
<b>Limite Máximo de pontuação do subitem V.1</b>			<b>10,00</b>

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
<b>2. MINISTRANTE DE CURSO / Mini-curso</b>			
Curso / Mini-Curso na Área	0,02	250	5,00
Curso / Mini-Curso em Área afim	0,01	500	5,00
<b>Limite Máximo de pontuação do subitem V.2</b>			<b>5,00</b>

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA  
RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A  
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos) – Cont.**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
<b>3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO</b>			
Organizador/Coordenador	1,00	5	5,00
Membro da comissão organizadora	0,50	4	2,00
Expositor	0,50	10	5,00
Conferencista	1,00	5	5,00
Coordenador de mesa redonda	0,50	4	2,00
<b>Limite Máximo de pontuação do subitem V.3</b>			<b>5,00</b>
<b>Pontuação máxima do item V</b>			<b>20,00</b>

**ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Direção de Centro, Faculdade ou Instituto	2,00	5	10,00
Direção de Departamento ou Coordenação de Curso	1,00	10	10,00
Coordenador de Núcleo de Área	1,00	10	10,00
Membro de Conselho e/ou Colegiado de Curso	0,50	20	10,00
Membro de Comissão Permanente	1,00	10	10,00
Tutoria de Grupos PET	1,00	10	10,00
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Editor	1,00	10	10,00

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA  
RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A  
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)- Continuação.**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Membro	0,50	20	10,00
Participação em Banca de Seleção para docente efetivo	0,8	10	8,00
Participação em Banca de Seleção para docente temporário	0,6	10	6,00
Curador de coleções Científicas	1	10	10,00
Participação em Banca de Seleção para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	0,06	2	0,12
Direção de Instituição de Educação Básica	1	10	10,00
Membro de Comissão/Conselho Técnico e Científico	0,5	20	10,00
<b>Pontuação máxima do item VI</b>			<b>10,00</b>

**ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Patente registrada	2,00	5	10,00
Confecção de aerofotograma, mapa e maquete	0,50	20	10,00
Construção de protótipo, equipamento e instrumento	1,00	10	10,00
Produção de software/vídeo técnico-científico (certificado)	1,00	10	10,00

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA  
RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A  
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA – Continuação.**

<i><b>Discriminação</b></i>	<i><b>Valor Simples</b></i>	<i><b>Quantidade Máxima</b></i>	<i><b>Limite Superior</b></i>
Construção de site educacional	0,50	20	10,00
Elaboração material didático	0,50	20	10,00
Elaboração de banco de dado divulgado, catalogado e publicado	1,00	10	10,00
Consultoria técnica	0,50	20	10,00
Parecer técnico	0,50	20	10,00
Relatório técnico	0,50	20	10,00
Webmaster	0,50	20	10,00
Tv / Rádio Universitária	0,50	20	10,00
<b>Pontuação máxima do item VII</b>			<b>10,00</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA (Itens I a VII)</b>			<b>100,00</b>



**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA  
RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A  
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS  
(ÁREAS: ARTES CÊNICAS E MÚSICA)**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	2,00	5	10,00
Participação em exposição e apresentação artística local (individual ou coletiva)	0,50	20	10,00
Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento local	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento nacional ou internacional	2,00	5	10,00
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	2,00	5	10,00
Autoria de obra gravada em CD/DVD	1,00	10	10,00
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto internacional	2,00	5	10,00

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS,  
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 20 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 – CEPEX QUE DISPÕE  
SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto regional / nacional	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	0,50	20	10,00
Participação em evento artístico-cultural como conferencista e/ou artista convidado	2,00	5	10,00
Trabalho técnico e artístico especializado em cinema	1,00	10	10,00
Participação em obra e produção artística amadora ou profissional de reconhecido mérito como:	-	-	-
Encenador/diretor teatral	2,00	5	10,00
Ator	2,00	5	10,00
Produtor	2,00	5	10,00
Dramaturgo	2,00	5	10,00
Coreógrafo	2,00	5	10,00
Cenógrafo	2,00	5	10,00
Iluminador	2,00	5	10,00
Figurinista	2,00	5	10,00
Dançarino	1,00	10	10,00
Dramaturgista	1,00	10	10,00
Maquiador	1,00	10	10,00

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS,  
ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 20 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 – CEPEX QUE DISPÕE  
SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Diretor de cena (técnico)	1,00	10	10,00
Participação como artista plástico em exposição individual	2,00	5	10,00
Participação como artista plástico em exposição coletiva	1,00	10	10,00
Curadoria de exposição artística ou evento literário	1,00	10	10,00
Design de exposição artística	1,00	10	10,00
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de edital público	2,00	5	10,00
<b>Pontuação máxima do item VIII</b>			<b>10,00</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA COM O ÍTEM VIII</b>			<b>110,00</b>